



SUMÁRIO

CORREGEDORIA	1
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS	2
COORDENAÇÃO REGIONAL DE JI-PARANÁ	24
COORDENAÇÃO REGIONAL DO XINGU.....	24

CORREGEDORIA

PORTARIA CORREG/FUNAI Nº 253, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

O CORREGEDOR SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 11.226, de 7 de outubro de 2022, e a Portaria nº 662, de 28 de junho de 2023, com fundamento, ainda, nos artigos 143 e 149 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e artigo 76, §1º e §4º, da Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022, em face do que consta do Processo nº 08620.007748/2021-81, resolve:

Art. 1º Designar FRANCISCO DIASSIS DE SOUSA GUERREIRO, Agente de Vigilância, matrícula SIAPE nº 94157, para atuar, em substituição à ANA CAROLINA ALEIXO LIMA, Agente em Indigenismo, matrícula SIAPE nº 1667883;

Art. 2º Reconduzir, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a Comissão designada para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo Disciplinar acima citado; instaurado por meio da Portaria CORREG/FUNAI Nº 587, de 23 de novembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço Funai nº 221, de 24 de novembro de 2022; tendo como última recondução a Portaria CORREG/FUNAI Nº 181, de 01 de junho de 2023, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 105, de 02 de junho de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUTENES LOPES FERNANDES
Corregedor Substituto

PORTARIA CORREG/FUNAI Nº 255, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023

O CORREGEDOR SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 11.226, de 7 de outubro de 2022, e a Portaria nº 662, de 28 de junho de 2023, com fundamento, ainda, nos artigos 143, 149 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e artigo 76, § 3º da Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022, em face do que consta do Processo nº 08620.097261/2015-33, resolve:

Art. 1º Prorrogar, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a Comissão designada para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo Disciplinar acima citado, instaurado pela Portaria CORREG/FUNAI nº 124, de 09 de março de 2021, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 48 de 12 de março de 2021; tendo como última recondução a Portaria CORREG/FUNAI Nº 205, de 10 de julho de 2023, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 130, de 11 de julho de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no primeiro dia subsequente ao vencimento da anterior.

RUTENES LOPES FERNANDES
Corregedor Substituto

DESPACHO DECISÓRIO Nº 87/2023/SEAN - COAD/COAD - CORREG/CORREG-FUNAI

Referência: 08620.093028/2012-39

Interessado: Funai

Assunto: processo administrativo disciplinar

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS, SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 11.226, de 7 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº 193, Seção 1, de 10 de outubro de 2022, e a Portaria nº 662/FUNAI, de 28 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 123, Seção 2, de 30 de junho de 2023, em análise ao Processo nº 08620.093028/2012-39 aprova a Informação nº 31/2023, SEI nº 5617227, sustentada pelo Despacho 06/CPAD-23 SEI nº 2629128, e adota seus fundamentos, para determinar o ARQUIVAMENTO do presente processo.

RUTENES LOPES FERNANDES
Corregedor Substituto



BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional dos Povos Indígenas

Desenho Kadiweu - MS

Brasília, 15 de setembro de 2023

Boletim de Serviço da Funai – 177 - p. 2

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DE PESSOAL CGGP/FUNAI Nº 260, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1119/PRES, de 02 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 196, de 13 de outubro de 2020, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08759.001308/2023-16, resolve:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 2 de setembro de 2023, ao servidor ILTON DOS PASSOS FERREIRA DOS SANTOS, Técnico em Agricultura e Pecuária, NI-S-III, matrícula nº 0445698, de acordo com o inciso I, § 2º, artigo 20 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLLIANA FIGUEIROA LIEBICH
Coordenador(a)-Geral substituto(a)

EDITAL Nº 003/FUNAI/4º CIR/2023/SEAGAP/CGGP/DAGES-FUNAI

Processo nº 08620.007099/2023-80

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 11.226, de 07 de outubro de 2022, e considerando o disposto na Portaria Funai nº 393, de 22 de setembro de 2021, que disciplina a Política de Movimentação de Pessoal no âmbito da Funai, torna público o Resultado Preliminar, após a análise dos recursos, com a pontuação obtida e a(s) unidade(s) escolhidas pelos(as) candidatos(as), conforme anexos I e II.

ANEXO I PONTUAÇÃO E UNIDADES ESCOLHIDAS

SIAPE	PF (*)	OP 1	OP 2	OP 3	OP 4	OP 5	OP 6	OP 7	OP 8
0444906	55.738,20	BARRA DO CORDA II (BARRA DO CORDA - MA)							
0445386	55.508,20	CR-JPA (JOÃO PESSOA - PB)							
0446644	49.629,40	CR-CGB (CUIABÁ - MT)							
0446359	39.007,50	CPFE-UEWW (JI- PARANÁ - RO)							
0444999	28.146,30	SANTO AUGUSTO (SANTO AUGUSTO - RS)	TAPEJARA (TAPEJARA - RS)	CACIQUE DOBLE (CACIQUE DOBLE - RS)	MIRAGUAÍ (MIRAGUAÍ - RS)	TERRA INDÍGENA XAPECÓ (IPUAÇU - SC)			



BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional dos Povos Indígenas

Desenho Kadiweu - MS

Brasília, 15 de setembro de 2023

Boletim de Serviço da Funai – 177 -

p. 3

1819294	26.743,25	CR-GPV (GUARAPUAVA - PR)								
1956809	24.885,00	CPFE-AWÁ (SÃO LUÍS - MA)								
1918505	23.977,50	CR-CGR (CAMPO GRANDE - MS)								
1846268	22.084,60	CPFE-GPE (ALTA FLORESTA D'OESTE - RO)								
1821868	21.802,00	CR-CGR (CAMPO GRANDE - MS)								
0445623	21.714,00	PALMEIRA DOS ÍNDIOS (PALMEIRA DOS ÍNDIOS - AL)								
1821417	21.537,20	CPFE-UEWW (JI-PARANÁ - RO)	CPFE-MJ (CUIABÁ - MT)							
1821363	20.574,40	CR-JPA (JOÃO PESSOA - PB)	CR-NE I (MACEIÓ - AL)	CR-NE II (FORTALEZA - CE)						
1818156	20.338,90	NOVO PROGRESSO I (NOVO PROGRESSO - PA)								
1819232	19.840,80	CR-GPV (GUARAPUAVA - PR)	PARANAGUÁ (PARANAGUÁ - PR)	PALHOÇA (SÃO JOSÉ - SC)	JOINVILLE (JOINVILLE - SC)	CR-CGR (CAMPO GRANDE - MS)				
1581816	19.251,00	CR-JPA (JOÃO PESSOA - PB)	CR-LIS (SÃO JOSÉ - SC)	JI-PARANÁ II (JI-PARANÁ - RO)	JI-PARANÁ I (JI-PARANÁ - RO)					
1925684	19.149,80	CR-LISE (ITANHAÉM - SP)	PRES (BRASÍLIA - DF)	DPDS (BRASÍLIA - DF)	DPT (BRASÍLIA - DF)	DAGES (BRASÍLIA - DF)	BRAÚNA (BRAÚNA - SP)	CAUD-MI (GOIÂNIA - GO)	GOIÂNIA (GOIÂNIA - GO)	
1706678	19.118,75	DAGES (BRASÍLIA - DF)	DPDS (BRASÍLIA - DF)	DPT (BRASÍLIA - DF)	PRES (BRASÍLIA - DF)	CR-CGB (CUIABÁ - MT)	CR-CGR (CAMPO GRANDE - MS)	CR-JPA (JOÃO PESSOA - PB)	CR-BTO (MARABÁ - PA)	
1923965	19.062,40	CPFE-AWÁ (SÃO LUÍS - MA)	SANTA INÊS (SANTA INÊS - MA)							



BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional dos Povos Indígenas

Desenho Kadiweu - MS

Brasília, 15 de setembro de 2023

Boletim de Serviço da Funai – 177 -

p. 4

1821333	19.040,55	CR-SBA (PORTO SEGURU - BA)								
1819717	18.871,60	DOURADINA (DOURADOS - MS)								
1726665	18.783,60	CR-CGB (CUIABÁ - MT)								
1962754	18.640,00	CPFE-WA (MANAUS - AM)	CPFE-MJ (CUIABÁ - MT)	CPFE-YY (BOA VISTA - RR)	CPFE-AWÁ (SÃO LUÍS - MA)	CPFE-EVA (RIO BRANCO - AC)				
1816061	18.488,55	MONTES ALTOS (MONTES ALTOS - MA)	MONTES ALTOS (MONTES ALTOS - MA)							
1919180	18.481,65	CPFE-COM (SANTARÉM - PA)								
1928186	18.138,95	DPDS (BRASÍLIA - DF)	DPT (BRASÍLIA - DF)	DAGES (BRASÍLIA - DF)	PRES (BRASÍLIA - DF)	MUSEU DO INDIO (RIO DE JANEIRO - RJ)	CR-LIS (SÃO JOSÉ - SC)			
1928667	17.940,00	CR-LISE (ITANHAÉM - SP)	CR-LIS (SÃO JOSÉ - SC)	BRAÚNA (BRAÚNA - SP)	CARMÉSIA (CARMÉSIA - MG)	DPDS (BRASÍLIA - DF)	DPT (BRASÍLIA - DF)			
1954729	17.861,25	CPFE-UEWW (JI- PARANÁ - RO)								
1661774	17.670,40	CR-CGR (CAMPO GRANDE - MS)								
1925747	17.205,15	CPFE-UEWW (JI- PARANÁ - RO)								
1541446	16.931,25	DPT (BRASÍLIA - DF)	MUSEU DO INDIO (RIO DE JANEIRO - RJ)	CR-JPA (JOÃO PESSOA - PB)						
1818833	16.758,00	CR-MGES (GOVERNADOR VALADARES - MG)	DAGES (BRASÍLIA - DF)	DPDS (BRASÍLIA - DF)	CAUD-MI (GOIÂNIA - GO)	CR-LISE (ITANHAÉM - SP)				



BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional dos Povos Indígenas

Desenho Kadiweu - MS

Brasília, 15 de setembro de 2023

Boletim de Serviço da Funai – 177 -

p. 5

1497311	16.710,10	CR-INTS (CHAPECÓ - SC)	CR-MGES (GOVERNADOR VALADARES - MG)	CR-JPA (JOÃO PESSOA - PB)	CR-NE II (FORTALEZA - CE)	CR-LIS (SÃO JOSÉ - SC)			
1705495	16.678,20	CR-ATO (PALMAS - TO)	CR-INTS (CHAPECÓ - SC)						
1957139	15.734,40	CR-CGB (CUIABÁ - MT)	CPFE-MJ (CUIABÁ - MT)	DPT (BRASÍLIA - DF)	DPDS (BRASÍLIA - DF)	PRES (BRASÍLIA - DF)	DAGES (BRASÍLIA - DF)	CCI-MI (CUIABÁ - MT)	TANGARÁ DA SERRA (TANGUARÁ DA SERRA - MT)
1815129	15.668,00	DAGES (BRASÍLIA - DF)	PRES (BRASÍLIA - DF)	DPDS (BRASÍLIA - DF)	DPT (BRASÍLIA - DF)				
1923497	15.591,25	NOBRES (NOBRES - MT)							
1820495	15.457,20	CR-NE I (MACEIÓ - AL)	CR-SBA (PORTO SEGURO - BA)	CR-LISE (ITANHAÉM - SP)					
1917846	15.277,50	CR-BSF (PAULO AFONSO - BA)	CR-JPA (JOÃO PESSOA - PB)	CR-SBA (PORTO SEGURO - BA)	CR-NE I (MACEIÓ - AL)	CR-NE II (FORTALEZA - CE)			
1821409	14.945,00	MUSEU DO ÍNDIO (RIO DE JANEIRO - RJ)							
1954327	14.611,90	CR-JPA (JOÃO PESSOA - PB)							
1851457	14.595,90	CR-LISE (ITANHAÉM - SP)	MUSEU DO ÍNDIO (RIO DE JANEIRO - RJ)	CR-JPA (JOÃO PESSOA - PB)	CR-LIS (SÃO JOSÉ - SC)	CAUD-MI (GOIÂNIA - GO)			
1876174	14.529,90	CR-JPA (JOÃO PESSOA - PB)	CR-NE I (MACEIÓ - AL)	JOAQUIM GOMES (JOAQUIM GOMES - AL)	CR-NE II (FORTALEZA - CE)	ITAREMA (ITAREMA - CE)			
1851497	13.820,10	CR-SBA (PORTO SEGURO - BA)							
1928973	13.559,70	DPDS (BRASÍLIA - DF)	DPT (BRASÍLIA - DF)	DAGES (BRASÍLIA - DF)	PRES (BRASÍLIA - DF)	CR-NE I (MACEIÓ - AL)	CR-JPA (JOÃO PESSOA - PB)	CR-NE II (FORTALEZA - CE)	CR-SBA (PORTO SEGURO - BA)
1798338	13.544,70	PORTO ALEGRE (PORTO ALEGRE - RS)	PALHOÇA (SÃO JOSÉ - SC)	CR-LIS (SÃO JOSÉ - SC)	JOINVILLE (JOINVILLE - SC)	CHAPECÓ (CHAPECÓ - SC)			



BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional dos Povos Indígenas

Desenho Kadiweu - MS

Brasília, 15 de setembro de 2023

Boletim de Serviço da Funai – 177 -

p. 6

1475420	13.491,00	CR-NE II (FORTALEZA - CE)								
1479095	12.996,00	CR-JPA (JOÃO PESSOA - PB)	CR-SBA (PORTO SEGURO - BA)	CR-NE I (MACEIÓ - AL)	CR-NE II (FORTALEZA - CE)					
1815932	12.807,90	CR-MGES (GOVERNADOR VALADARES - MG)								
3014216	12.281,25	DPT (BRASÍLIA - DF)	DPDS (BRASÍLIA - DF)	CPFE-AWÁ (SÃO LUÍS - MA)	CPFE-EVA (RIO BRANCO - AC)	CCI-MI (CUIABÁ - MT)				
1821066	12.133,00	CR-SBA (PORTO SEGURO - BA)	CR-JPA (JOÃO PESSOA - PB)	CPFE-AWÁ (SÃO LUÍS - MA)	DPT (BRASÍLIA - DF)	PRES (BRASÍLIA - DF)	DAGES (BRASÍLIA - DF)	DPDS (BRASÍLIA - DF)		
1818240	11.688,60	CR-LIS (SÃO JOSÉ - SC)								
3005908	11.557,50	CR-SBA (PORTO SEGURO - BA)	CR-JPA (JOÃO PESSOA - PB)	CR-BSF (PAULO AFONSO - BA)						
3011417	11.523,00	CR-LISE (ITANHAÉM - SP)	CR-INTS (CHAPECÓ - SC)	CR-PFD (PASSO FUNDO - RS)	CR-LIS (SÃO JOSÉ - SC)	CPFE-WA (MANAUS - AM)				
1660277	11.482,75	CR-BSF (PAULO AFONSO - BA)	CR-JPA (JOÃO PESSOA - PB)	CR-SBA (PORTO SEGURO - BA)	DAGES (BRASÍLIA - DF)	DPDS (BRASÍLIA - DF)	DPT (BRASÍLIA - DF)	PRES (BRASÍLIA - DF)	CR-MA (IMPERATRIZ - MA)	
1899805	11.448,15	CR-LIS (SÃO JOSÉ - SC)								
1850583	11.286,00	CR-JPA (JOÃO PESSOA - PB)	CR-SBA (PORTO SEGURO - BA)	CR-LIS (SÃO JOSÉ - SC)						
1100245	11.227,00	CR-JPA (JOÃO PESSOA - PB)								
1820038	11.117,00	PRES (BRASÍLIA - DF)	DPT (BRASÍLIA - DF)	DPDS (BRASÍLIA - DF)	DAGES (BRASÍLIA - DF)					
1817753	10.961,00	CR-JPA (JOÃO PESSOA - PB)								
3049767	10.700,75	CR-GPV (GUARAPUAVA - PR)	SÃO JERÔNIMO DA SERRA (SÃO JERÔNIMO DA SERRA - PR)	NOVA LARANJEIRAS (NOVA LARANJEIRAS - PR)	JOINVILLE (JOINVILLE - SC)					
1954401	10.643,00	CR-JPA (JOÃO PESSOA - PB)	CR-NE I (MACEIÓ - AL)	CR-LIS (SÃO JOSÉ - SC)						



BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional dos Povos Indígenas

Desenho Kadiweu - MS

Brasília, 15 de setembro de 2023

Boletim de Serviço da Funai – 177 -

p. 7

1210729	10.631,75	CR-BSF (PAULO AFONSO - BA)	CR-JPA (JOÃO PESSOA - PB)	CR-SBA (PORTO SEGURO - BA)	DPT (BRASÍLIA - DF)	DPDS (BRASÍLIA - DF)	PRES (BRASÍLIA - DF)	DAGES (BRASÍLIA - DF)	CR-MA (IMPERATRIZ - MA)
3051802	10.597,25	CR-JPA (JOÃO PESSOA - PB)	MUSEU DO INDÍO (RIO DE JANEIRO - RJ)	CR-SBA (PORTO SEGURO - BA)	PRES (BRASÍLIA - DF)	DPDS (BRASÍLIA - DF)	DAGES (BRASÍLIA - DF)	DPT (BRASÍLIA - DF)	CR-MGES (GOVERNADOR VALADARES - MG)
1821621	10.287,00	CR-JPA (JOÃO PESSOA - PB)	CR-NE I (MACEIÓ - AL)	CR-SBA (PORTO SEGURO - BA)	CR-BSF (PAULO AFONSO - BA)				
1107471	10.246,00	CR-NE II (FORTALEZA - CE)	CR-CGR (CAMPO GRANDE - MS)	CR-JPA (JOÃO PESSOA - PB)	CR-SBA (PORTO SEGURO - BA)	CR-LISE (ITANHAÉM - SP)			
3003654	10.007,00	CR-NE I (MACEIÓ - AL)	CR-JPA (JOÃO PESSOA - PB)	CR-LISE (ITANHAÉM - SP)	MUSEU DO INDÍO (RIO DE JANEIRO - RJ)	DPT (BRASÍLIA - DF)	PRES (BRASÍLIA - DF)	DPDS (BRASÍLIA - DF)	DAGES (BRASÍLIA - DF)
1950498	9.684,15	CR-INTS (CHAPECÓ - SC)	JOINVILLE (JOINVILLE - SC)						
1823621	9.472,00	MUSEU DO INDÍO (RIO DE JANEIRO - RJ)	CR-NE II (FORTALEZA - CE)	CR-JPA (JOÃO PESSOA - PB)					
1818350	9.376,00	CR-JPA (JOÃO PESSOA - PB)							
1821753	9.365,00	CR-JPA (JOÃO PESSOA - PB)	CPFE-COM (SANTARÉM - PA)	CPFE-AWÁ (SÃO LUÍS - MA)	CR-SBA (PORTO SEGURO - BA)				
2819337	9.244,85	CR-DOU (DOURADOS - MS)	DOURADOS I (DOURADOS - MS)	DOURADOS II (DOURADOS - MS)	DOURADINA (DOURADOS - MS)	CAARAPÓ (CAARAPÓ - MS)			
1153247	9.232,20	CR-JPA (JOÃO PESSOA - PB)	CPFE-COM (SANTARÉM - PA)	CPFE-AWÁ (SÃO LUÍS - MA)					
3010683	9.204,60	CR-XAV (BARRA DO GARÇAS - MT)							
2816769	9.181,60	CPFE-AWÁ (SÃO LUÍS - MA)	CPFE-AWÁ (SÃO LUÍS - MA)	CPFE-AWÁ (SÃO LUÍS - MA)	CPFE-AWÁ (SÃO LUÍS - MA)	CPFE-AWÁ (SÃO LUÍS - MA)			
3012723	9.172,40	CR-LIS (SÃO JOSÉ - SC)	MUSEU DO INDÍO (RIO DE JANEIRO - RJ)	JOINVILLE (JOINVILLE - SC)	CR-JPA (JOÃO PESSOA - PB)	DPT (BRASÍLIA - DF)	DPDS (BRASÍLIA - DF)	PRES (BRASÍLIA - DF)	DAGES (BRASÍLIA - DF)
1818361	9.160,20	CR-LIS (SÃO JOSÉ - SC)							



BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional dos Povos Indígenas

Desenho Kadiweu - MS

Brasília, 15 de setembro de 2023

Boletim de Serviço da Funai – 177 -

p. 8

1397329	9.103,40	GOIÂNIA (GOIÂNIA - GO)	CAUD-MI (GOIÂNIA - GO)	DPT (BRASÍLIA - DF)	DPDS (BRASÍLIA - DF)	PRES (BRASÍLIA - DF)	DAGES (BRASÍLIA - DF)		
1922545	9.093,00	CR-LIS (SÃO JOSÉ - SC)							
1846640	9.072,00	CR-JPA (JOÃO PESSOA - PB)	CR-NE I (MACEIÓ - AL)	CR-NE II (FORTALEZA - CE)					
1918138	9.056,00	CR-JPA (JOÃO PESSOA - PB)	CR-JPA (JOÃO PESSOA - PB)	CR-JPA (JOÃO PESSOA - PB)	CR-JPA (JOÃO PESSOA - PB)	CR-JPA (JOÃO PESSOA - PB)			
3147196	8.762,50	CR-LIS (SÃO JOSÉ - SC)	DPT (BRASÍLIA - DF)	DPDS (BRASÍLIA - DF)	CR-LISE (ITANHAÉM - SP)				
3049665	8.574,40	CR-INTS (CHAPECÓ - SC)	CR-LIS (SÃO JOSÉ - SC)	CR-MGES (GOVERNADOR VALADARES - MG)	CR-LISE (ITANHAÉM - SP)	JOINVILLE (JOINVILLE - SC)			
1565600	8.556,00	PEDRA BRANCA DO AMAPARI (PEDRA BRANCA DO AMAPARO - AP)	CR-ANP (MACAPÁ - AP)	MUSEU DO INDIO (RIO DE JANEIRO - RJ)	CR-BTO (MARABÁ - PA)	DPT (BRASÍLIA - DF)	PRES (BRASÍLIA - DF)		
3051102	8.505,40	CR-JPA (JOÃO PESSOA - PB)	CR-NE I (MACEIÓ - AL)	CR-ATO (PALMAS - TO)	CAUD-MI (GOIÂNIA - GO)				
1911682	8.374,00	CAUD-MI (GOIÂNIA - GO)	GOIÂNIA (GOIÂNIA - GO)						
1654079	8.307,00	MUSEU DO INDIO (RIO DE JANEIRO - RJ)							
1818653	8.174,00	CR-JPA (JOÃO PESSOA - PB)	JOINVILLE (JOINVILLE - SC)						
3144541	8.165,00	DPDS (BRASÍLIA - DF)	DAGES (BRASÍLIA - DF)	PRES (BRASÍLIA - DF)	DPT (BRASÍLIA - DF)	MUSEU DO INDIO (RIO DE JANEIRO - RJ)			
3146496	8.096,00	CR-NE I (MACEIÓ - AL)	CR-BSF (PAULO AFONSO - BA)	CR-JPA (JOÃO PESSOA - PB)	CR-NE II (FORTALEZA - CE)	CR-SBA (PORTO SEGURO - BA)			
3006072	8.022,00	MUSEU DO INDIO (RIO DE JANEIRO - RJ)	DPT (BRASÍLIA - DF)	DPDS (BRASÍLIA - DF)	PRES (BRASÍLIA - DF)	DAGES (BRASÍLIA - DF)			
3013521	8.019,00	MUSEU DO INDIO (RIO DE JANEIRO - RJ)	DPT (BRASÍLIA - DF)	DPDS (BRASÍLIA - DF)	CR-LISE (ITANHAÉM - SP)	CAUD-MI (GOIÂNIA - GO)			



BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional dos Povos Indígenas

Desenho Kadiweu - MS

Brasília, 15 de setembro de 2023

Boletim de Serviço da Funai – 177 -

p. 9

3005260	7.986,75	CR-MGES (GOVERNADOR VALADARES - MG)							
3012168	7.634,00	DPT (BRASÍLIA - DF)	DPDS (BRASÍLIA - DF)	DAGES (BRASÍLIA - DF)	PRES (BRASÍLIA - DF)	MUSEU DO INÍDIO (RIO DE JANEIRO - RJ)	CR-SBA (PORTO SEGUR - BA)	CR-JPA (JOÃO PESSOA - PB)	CPFE-COM (SANTARÉM - PA)
3005416	7.534,00	DPT (BRASÍLIA - DF)	PRES (BRASÍLIA - DF)	DPDS (BRASÍLIA - DF)	DAGES (BRASÍLIA - DF)	CR-NE II (FORTALEZA - CE)	CR-JPA (JOÃO PESSOA - PB)	MUSEU DO INÍDIO (RIO DE JANEIRO - RJ)	CR-CGR (CAMPO GRANDE - MS)
3049379	7.437,00	CR-NE I (MACEIÓ - AL)	CR-JPA (JOÃO PESSOA - PB)	CR-NE II (FORTALEZA - CE)	JOAQUIM GOMES (JOAQUIM GOMES - AL)	DAGES (BRASÍLIA - DF)	PRES (BRASÍLIA - DF)	DPT (BRASÍLIA - DF)	DPDS (BRASÍLIA - DF)
3114250	7.419,80	CR-LISE (ITANHAÉM - SP)	JOINVILLE (JOINVILLE - SC)	CR-LIS (SÃO JOSÉ - SC)	CR-GPV (GUARAPUAVA - PR)	NOVA LARANJEIRAS (NOVA LARANJEIRAS - PR)			
3052087	7.320,00	DPDS (BRASÍLIA - DF)	DPT (BRASÍLIA - DF)	PRES (BRASÍLIA - DF)	DAGES (BRASÍLIA - DF)	CR-JPA (JOÃO PESSOA - PB)	CR-MGES (GOVERNADOR VALADARES - MG)		
3097201	7.286,40	CR-SBA (PORTO SEGUR - BA)	CR-JPA (JOÃO PESSOA - PB)	CR-NE I (MACEIÓ - AL)	CR-BSF (PAULO AFONSO - BA)	DAGES (BRASÍLIA - DF)	PRES (BRASÍLIA - DF)	DPDS (BRASÍLIA - DF)	DPT (BRASÍLIA - DF)
1131390	7.084,00	CCI-MI (CUIABÁ - MT)	CR-CGB (CUIABÁ - MT)	CPFE-MJ (CUIABÁ - MT)	CR-GPV (GUARAPUAVA - PR)	DPT (BRASÍLIA - DF)	DPDS (BRASÍLIA - DF)	PRES (BRASÍLIA - DF)	DAGES (BRASÍLIA - DF)
3019238	7.057,55	CPFE-AWÁ (SÃO LUÍS - MA)							
3012791	6.858,50	CR-CGB (CUIABÁ - MT)	CCI-MI (CUIABÁ - MT)	CPFE-MJ (CUIABÁ - MT)	GENERAL CARNEIRO (GENERAL CARNEIRO - MT)				
2821890	6.764,00	CPFE-COM (SANTARÉM - PA)	CPFE-AWÁ (SÃO LUÍS - MA)	CR-JPA (JOÃO PESSOA - PB)	CR-NE I (MACEIÓ - AL)	MUSEU DO INÍDIO (RIO DE JANEIRO - RJ)			
3004744	6.636,30	CPFE-MJ (CUIABÁ - MT)	CR-JPA (JOÃO PESSOA - PB)	CCI-MI (CUIABÁ - MT)					
3144536	6.545,80	CR-LISE (ITANHAÉM - SP)	CR-GPV (GUARAPUAVA - PR)						



BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional dos Povos Indígenas

Desenho Kadiweu - MS

Brasília, 15 de setembro de 2023

Boletim de Serviço da Funai – 177 -

p. 10

3144424	6.536,60	MUSEU DO INDIÓ (RIO DE JANEIRO - RJ)	DPT (BRASÍLIA - DF)	DPDS (BRASÍLIA - DF)	PRES (BRASÍLIA - DF)	DAGES (BRASÍLIA - DF)	CPFE-AWÁ (SÃO LUÍS - MA)	CPFE-COM (SANTARÉM - PA)	CR-JUR (CRUZEIRO DO SUL - AC)
3006010	6.534,15	CR-SBA (PORTO SEGURO - BA)	CR-JPA (JOÃO PESSOA - PB)	CR-LISE (ITANHAÉM - SP)	CR-NE II (FORTALEZA - CE)	DPT (BRASÍLIA - DF)	DPDS (BRASÍLIA - DF)	DAGES (BRASÍLIA - DF)	PRES (BRASÍLIA - DF)
1386447	6.534,00	CAUD-MI (GOIÂNIA - GO)	GOIÂNIA (GOIÂNIA - GO)	DPDS (BRASÍLIA - DF)					
3144808	6.513,60	DAGES (BRASÍLIA - DF)	PRES (BRASÍLIA - DF)	DPT (BRASÍLIA - DF)	DPDS (BRASÍLIA - DF)	CR-INTS (CHAPECÓ - SC)			
3145727	6.499,80	CAUD-MI (GOIÂNIA - GO)	CCI-MI (CUIABÁ - MT)	CR-ATO (PALMAS - TO)	CR-CGR (CAMPO GRANDE - MS)	DPT (BRASÍLIA - DF)	DPDS (BRASÍLIA - DF)	PRES (BRASÍLIA - DF)	DAGES (BRASÍLIA - DF)
1410081	6.499,80	MUSEU DO INDIÓ (RIO DE JANEIRO - RJ)	CR-LISE (ITANHAÉM - SP)	CR-LIS (SÃO JOSÉ - SC)	CCI-MI (CUIABÁ - MT)	DPDS (BRASÍLIA - DF)	DPT (BRASÍLIA - DF)	DAGES (BRASÍLIA - DF)	PRES (BRASÍLIA - DF)
3013461	6.259,05	PRES (BRASÍLIA - DF)	DAGES (BRASÍLIA - DF)	DPDS (BRASÍLIA - DF)	DPT (BRASÍLIA - DF)				
1193498	6.239,00	CR-NE II (FORTALEZA - CE)	CPFE-AWÁ (SÃO LUÍS - MA)	CR-JPA (JOÃO PESSOA - PB)	CR-LIS (SÃO JOSÉ - SC)	CR-LISE (ITANHAÉM - SP)			
3014027	6.237,00	CR-LIS (SÃO JOSÉ - SC)	DPT (BRASÍLIA - DF)	DAGES (BRASÍLIA - DF)	DPDS (BRASÍLIA - DF)	PRES (BRASÍLIA - DF)	CAUD-MI (GOIÂNIA - GO)	CHAPECÓ (CHAPECÓ - SC)	CPFE-YY (BOA VISTA - RR)
3013327	6.075,30	CAUD-MI (GOIÂNIA - GO)	GOIÂNIA (GOIÂNIA - GO)	CR-PFD (PASSO FUNDO - RS)	DAGES (BRASÍLIA - DF)	PRES (BRASÍLIA - DF)	DPT (BRASÍLIA - DF)	DPDS (BRASÍLIA - DF)	CR-LISE (ITANHAÉM - SP)
3145596	5.917,80	CR-INTS (CHAPECÓ - SC)	CHAPECÓ (CHAPECÓ - SC)	CR-PFD (PASSO FUNDO - RS)	JOINVILLE (JOINVILLE - SC)	JOSÉ BOITEUX (JOSÉ BOITEUX - SC)			
3147172	5.901,00	CHAPECÓ (CHAPECÓ - SC)	CR-INTS (CHAPECÓ - SC)	TERRA INDÍGENA XAPECÓ (IPUAÇU - SC)	CR-PFD (PASSO FUNDO - RS)	TAPEJARA (TAPEJARA - RS)			
3014388	5.827,00	DPT (BRASÍLIA - DF)	DAGES (BRASÍLIA - DF)	DPDS (BRASÍLIA - DF)	PRES (BRASÍLIA - DF)	CAUD-MI (GOIÂNIA - GO)			
3007514	5.798,10	CR-LIS (SÃO JOSÉ - SC)							
1761346	5.727,00	DPT (BRASÍLIA - DF)	DPDS (BRASÍLIA - DF)	MUSEU DO INDIÓ (RIO DE JANEIRO - RJ)	CPFE-AWÁ (SÃO LUÍS - MA)	CR-JPA (JOÃO PESSOA - PB)			
1159945	5.596,50	CR-PFD (PASSO FUNDO - RS)							



BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional dos Povos Indígenas

Desenho Kadiweu - MS

Brasília, 15 de setembro de 2023

Boletim de Serviço da Funai – 177 -

p. 11

3012623	5.589,00	DPT (BRASÍLIA - DF)	DPDS (BRASÍLIA - DF)	DAGES (BRASÍLIA - DF)	PRES (BRASÍLIA - DF)	MUSEU DO INÍDIO (RIO DE JANEIRO - RJ)	CR-LISE (ITANHAÉM - SP)		
3013407	5.566,00	PRES (BRASÍLIA - DF)	DPT (BRASÍLIA - DF)	DAGES (BRASÍLIA - DF)	DPDS (BRASÍLIA - DF)	CR-JPA (JOÃO PESSOA - PB)	CR-SBA (PORTO SEGURO - BA)	CR-NE II (FORTALEZA - CE)	CR-BSF (PAULO AFONSO - BA)
3145725	5.564,85	CR-XAV (BARRA DO GARÇAS - MT)							
3146588	5.558,00	DAGES (BRASÍLIA - DF)	DPT (BRASÍLIA - DF)	DPDS (BRASÍLIA - DF)	PRES (BRASÍLIA - DF)	MUSEU DO INÍDIO (RIO DE JANEIRO - RJ)	CR-JPA (JOÃO PESSOA - PB)	CR-SBA (PORTO SEGURO - BA)	CR-INTS (CHAPECÓ - SC)
3144707	5.516,70	CAUD-MI (GOIÂNIA - GO)	CCI-MI (CUIABÁ - MT)	DPDS (BRASÍLIA - DF)	DPT (BRASÍLIA - DF)	DAGES (BRASÍLIA - DF)	PRES (BRASÍLIA - DF)	CR-LISE (ITANHAÉM - SP)	CR-PFD (PASSO FUNDO - RS)
3146739	5.227,90	CCI-MI (CUIABÁ - MT)	CPFE-MJ (CUIABÁ - MT)	MATUPÁ (MATUPÁ - MT)	GUARANTÃ DO NORTE (GUARANTÃ DO NORTE - MT)	ALTA FLORESTA (ALTA FLORESTA - MT)			
3012798	5.209,00	CR-JPA (JOÃO PESSOA - PB)	CR-MGES (GOVERNADOR VALADARES - MG)	CR-LISE (ITANHAÉM - SP)	CR-SBA (PORTO SEGURO - BA)	CR-NE II (FORTALEZA - CE)			
3146891	5.193,00	DPDS (BRASÍLIA - DF)	DPT (BRASÍLIA - DF)	DAGES (BRASÍLIA - DF)	PRES (BRASÍLIA - DF)				
3012470	5.111,40	CR-LIS (SÃO JOSÉ - SC)	CR-JPA (JOÃO PESSOA - PB)	CR-NE I (MACEIÓ - AL)	CR-NE II (FORTALEZA - CE)	CR-SBA (PORTO SEGURO - BA)			
3221899	5.083,00	CR-LISE (ITANHAÉM - SP)	CR-BSF (PAULO AFONSO - BA)	CR-SBA (PORTO SEGURO - BA)	CR-JPA (JOÃO PESSOA - PB)	CR-INTS (CHAPECÓ - SC)			
1853393	4.909,30	CR-JPA (JOÃO PESSOA - PB)	CR-BSF (PAULO AFONSO - BA)	CR-SBA (PORTO SEGURO - BA)	FLORESTA (FLORESTA - PE)	CR-MA (IMPERATRIZ - MA)			
3145998	4.859,00	DPT (BRASÍLIA - DF)	DPDS (BRASÍLIA - DF)	DAGES (BRASÍLIA - DF)	PRES (BRASÍLIA - DF)	CR-CGB (CUIABÁ - MT)	CR-CGR (CAMPO GRANDE - MS)	CR-ATO (PALMAS - TO)	BONITO (BONITO - MS)
3010988	4.766,00	CR-JPA (JOÃO PESSOA - PB)	CR-NE I (MACEIÓ - AL)	CR-NE II (FORTALEZA - CE)					



BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional dos Povos Indígenas

Desenho Kadiweu - MS

Brasília, 15 de setembro de 2023

Boletim de Serviço da Funai – 177 -

p. 12

3145377	4.762,80	CR-GPV (GUARAPUAVA - PR)	SÃO JERÔNIMO DA SERRA (SÃO JERÔNIMO DA SERRA - PR)	BRAÚNA (BRAÚNA - SP)	JOINVILLE (JOINVILLE - SC)	NOVA LARANJEIRAS (NOVA LARANJEIRAS - PR)			
3006032	4.695,00	MUSEU DO INDIO (RIO DE JANEIRO - RJ)							
3146325	4.655,20	CR-JPA (JOÃO PESSOA - PB)	CR-NE I (MACEIÓ - AL)	CR-MA (IMPERATRIZ - MA)	CR-ANP (MACAPÁ - AP)	CPFE-AWÁ (SÃO LUÍS - MA)			
3147014	4.617,80	CR-JPA (JOÃO PESSOA - PB)	CPFE-COM (SANTARÉM - PA)	CPFE-AWÁ (SÃO LUÍS - MA)	CR-SBA (PORTO SEGURO - BA)	DPT (BRASÍLIA - DF)			
3050873	4.566,00	MUSEU DO INDIO (RIO DE JANEIRO - RJ)							
1923757	4.531,80	CR-MGES (GOVERNADOR VALADARES - MG)							
3012408	4.436,25	CR-MGES (GOVERNADOR VALADARES - MG)	CARMÉSIA (CARMÉSIA - MG)						
3013580	4.357,00	CR-JPA (JOÃO PESSOA - PB)	CR-NE II (FORTALEZA - CE)	CR-NE I (MACEIÓ - AL)	CR-BSF (PAULO AFONSO - BA)	CR-SBA (PORTO SEGURO - BA)			
1590431	4.287,00	CR-NE II (FORTALEZA - CE)	CR-JPA (JOÃO PESSOA - PB)	CR-LIS (SÃO JOSÉ - SC)	MUSEU DO INDIO (RIO DE JANEIRO - RJ)	PRES (BRASÍLIA - DF)	DPDS (BRASÍLIA - DF)	DPT (BRASÍLIA - DF)	DAGES (BRASÍLIA - DF)
3006797	4.073,00	MUSEU DO INDIO (RIO DE JANEIRO - RJ)	CAUD-MI (GOIÂNIA - GO)	DPDS (BRASÍLIA - DF)	DAGES (BRASÍLIA - DF)	PRES (BRASÍLIA - DF)	DPT (BRASÍLIA - DF)	CCI-MI (CUIABÁ - MT)	CR-LISE (ITANHAÉM - SP)
1825457	4.022,00	MUSEU DO INDIO (RIO DE JANEIRO - RJ)							
3005639	4.022,00	JOINVILLE (JOINVILLE - SC)	CR-LIS (SÃO JOSÉ - SC)	CR-GPV (GUARAPUAVA - PR)	GOIÂNIA (GOIÂNIA - GO)	CR-INTS (CHAPECÓ - SC)			
3005374	4.022,00	CR-JPA (JOÃO PESSOA - PB)	CR-NE I (MACEIÓ - AL)						



BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional dos Povos Indígenas

Desenho Kadiweu - MS

Brasília, 15 de setembro de 2023

Boletim de Serviço da Funai – 177 -

p. 13

3005877	4.016,00	CR-LIS (SÃO JOSÉ - SC)	CR-LISE (ITANHAÉM - SP)	CR-JPA (JOÃO PESSOA - PB)	CR-NE II (FORTALEZA - CE)	CR-SBA (PORTO SEGURO - BA)			
2438945	4.004,00	CR-SBA (PORTO SEGURO - BA)	CR-JPA (JOÃO PESSOA - PB)	MUSEU DO INDIO (RIO DE JANEIRO - RJ)					
3012598	3.990,00	CPFE-AWÁ (SÃO LUÍS - MA)	CPFE-COM (SANTARÉM - PA)	CR-SBA (PORTO SEGURO - BA)	CPFE-MJ (CUIABÁ - MT)	CR-JPA (JOÃO PESSOA - PB)			
3007676	3.974,00	MUSEU DO INDIO (RIO DE JANEIRO - RJ)							
3146222	3.802,00	CR-CGR (CAMPO GRANDE - MS)	CR-LIS (SÃO JOSÉ - SC)	CR-JPA (JOÃO PESSOA - PB)	SIDROLÂNDIA (SIDROLÂNDIA - MS)	CAUD-MI (GOIÂNIA - GO)			
3012161	3.707,00	DAGES (BRASÍLIA - DF)	DPDS (BRASÍLIA - DF)	DPT (BRASÍLIA - DF)	PRES (BRASÍLIA - DF)	CR-JPA (JOÃO PESSOA - PB)	CR-NE II (FORTALEZA - CE)	CR-NE I (MACEIÓ - AL)	CR-ATO (PALMAS - TO)
1646523	3.522,00	MUSEU DO INDIO (RIO DE JANEIRO - RJ)							
1351755	3.390,20	MUSEU DO INDIO (RIO DE JANEIRO - RJ)	JOINVILLE (JOINVILLE - SC)	CR-LIS (SÃO JOSÉ - SC)	CPFE-WA (MANAUS - AM)	DPDS (BRASÍLIA - DF)	DPT (BRASÍLIA - DF)	PRES (BRASÍLIA - DF)	DAGES (BRASÍLIA - DF)
3146008	3.387,30	CR-GPV (GUARAPUAVA - PR)	DAGES (BRASÍLIA - DF)	PRES (BRASÍLIA - DF)	DPDS (BRASÍLIA - DF)	DPT (BRASÍLIA - DF)			
3145418	3.036,00	CR-JPA (JOÃO PESSOA - PB)	CR-NE I (MACEIÓ - AL)	CR-NE II (FORTALEZA - CE)	CR-LISE (ITANHAÉM - SP)				
1955058	3.028,00	DPT (BRASÍLIA - DF)	DPDS (BRASÍLIA - DF)	DAGES (BRASÍLIA - DF)	PRES (BRASÍLIA - DF)				
1961326	2.985,00	DPDS (BRASÍLIA - DF)	DPT (BRASÍLIA - DF)	DAGES (BRASÍLIA - DF)	PRES (BRASÍLIA - DF)				
3019456	2.957,00	DPT (BRASÍLIA - DF)	DPDS (BRASÍLIA - DF)	PRES (BRASÍLIA - DF)	DAGES (BRASÍLIA - DF)				
1793590	2.949,00	DAGES (BRASÍLIA - DF)	DPT (BRASÍLIA - DF)	DPDS (BRASÍLIA - DF)	PRES (BRASÍLIA - DF)	CR-JPA (JOÃO PESSOA - PB)	CR-PFD (PASSO FUNDO - RS)	CR-INTS (CHAPECÓ - SC)	CR-BSF (PAULO AFONSO - BA)
1602142	2.751,00	DPDS (BRASÍLIA - DF)	DPT (BRASÍLIA - DF)	PRES (BRASÍLIA - DF)	DAGES (BRASÍLIA - DF)				
3012812	2.749,00	DAGES (BRASÍLIA - DF)	DPT (BRASÍLIA - DF)	DPDS (BRASÍLIA - DF)	PRES (BRASÍLIA - DF)				



BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional dos Povos Indígenas

Desenho Kadiweu - MS

Brasília, 15 de setembro de 2023

Boletim de Serviço da Funai – 177 -

p. 14

1629316	2.698,00	CR-JPA (JOÃO PESSOA - PB)	CR-JPA (JOÃO PESSOA - PB)	CR-JPA (JOÃO PESSOA - PB)	DPT (BRASÍLIA - DF)	PRES (BRASÍLIA - DF)			
1906968	2.533,00	CR-NE II (FORTALEZA - CE)							
3012762	2.498,00	MUSEU DO INDIO (RIO DE JANEIRO - RJ)							
1397569	2.434,00	MUSEU DO INDIO (RIO DE JANEIRO - RJ)							
2811860	2.229,00	CR-XAV (BARRA DO GARCAS - MT)	DPT (BRASÍLIA - DF)	DPDS (BRASÍLIA - DF)	PRES (BRASÍLIA - DF)	DAGES (BRASÍLIA - DF)	CAUD-MI (GOIÂNIA - GO)		
3710605	2.156,00	DAGES (BRASÍLIA - DF)	PRES (BRASÍLIA - DF)	DPDS (BRASÍLIA - DF)	DPT (BRASÍLIA - DF)	MUSEU DO INDIO (RIO DE JANEIRO - RJ)	CR-LISE (ITANHAÉM - SP)		
3145773	2.061,00	DAGES (BRASÍLIA - DF)	PRES (BRASÍLIA - DF)	DPDS (BRASÍLIA - DF)	DPT (BRASÍLIA - DF)				
2817838	1.805,00	CR-NE I (MACEIÓ - AL)	CR-JPA (JOÃO PESSOA - PB)	JOAQUIM GOMES (JOAQUIM GOMES - AL)					
3013983		Indeferido	Desistência formal						
1417888		Indeferido	Desistência formal						
1850828		Indeferido	Desistência formal						
1817370		Indeferido	Desistência formal						
1821892		Indeferido	Desistência formal						
1919887		Indeferido	Desistência formal						
1946859		Indeferido	Desistência formal						
1815225		Indeferido	Desistência formal						
1821620		Indeferido	Desistência formal						
3077286		Indeferido	Desistência formal						
3004859		Indeferido	Desistência formal						
0446160		Indeferido	Será removido via PSIR						



BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional dos Povos Indígenas

Desenho Kadiweu - MS

Brasília, 15 de setembro de 2023

Boletim de Serviço da Funai – 177 -

p. 15

3013582		Indeferido	Será removido via PSIR								
3050852		Indeferido	Será removido via PSIR								
3053939		Indeferido	Será removido via PSIR								
3051037		Indeferido	Será removido via PSIR								
1382350		Indeferido	Será removido via PSIR								
3145724		Indeferido	Será removido via PSIR								
3005980		Indeferido	Será removido via PSIR								
3144851		Indeferido	Será removido via PSIR								
1896993		Indeferido	Será removido via PSIR								
1886710		Indeferido	Será removido via PSIR								
1073068		Indeferido	Será removido via PSIR								
3012567		Indeferido	Será removido via PSIR								
1707202		Indeferido	Será removido via PSIR								
3147131		Indeferido	Será removido via PSIR								
2865739		Indeferido	Será removido via PSIR								
1820332		Indeferido	Mesmo município da lotação								
0446543		Indeferido	Mesmo município da lotação								
1819222		Indeferido	Mesmo município da lotação								
1917947		Indeferido	Mesmo município da lotação								
3004864		Indeferido	Mesmo município da lotação								
3005745		Indeferido	Mesmo município da lotação								



BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional dos Povos Indígenas

Desenho Kadiweu - MS

Brasília, 15 de setembro de 2023

Boletim de Serviço da Funai – 177 - p. 16

1289046		Indeferido	Servidora aposentada							
1141148		Indeferido	Pendência de frequência							

(*) houve alteração na pontuação de todos os candidatos para adequação ao previsto no item 5.8 do edital

ANEXO II DETALHAMENTO DA PONTUAL

SIAPE	PF	TC	TL	TF	TAL	TI	PB	PA
0444906	55.738,20	14.925,00	3.693,00	0,00	14.925,00	14.925,00	48.468,00	7.270,20
0445386	55.508,20	13.486,00	11.594,00	0,00	11.594,00	11.594,00	48.268,00	7.240,20
0446644	49.629,40	13.125,00	6.784,00	2.693,00	10.277,00	10.277,00	43.156,00	6.473,40
0446359	39.007,50	13.430,00	3.671,00	5.212,00	5.212,00	9.625,00	37.150,00	1.857,50
0444999	28.146,30	13.116,00	3.150,00	574,00	0,00	9.966,00	26.806,00	1.340,30
1819294	26.743,25	4.651,00	4.651,00	4.651,00	4.651,00	4.651,00	23.255,00	3.488,25
1956809	24.885,00	4.046,00	3.724,00	4.046,00	4.046,00	4.046,00	19.908,00	4.977,00
1918505	23.977,50	4.170,00	4.170,00	4.170,00	4.170,00	4.170,00	20.850,00	3.127,50
1846268	22.084,60	4.536,00	1.883,00	3.713,00	4.536,00	4.536,00	19.204,00	2.880,60
1821868	21.802,00	4.651,00	3.342,00	3.588,00	3.596,00	4.643,00	19.820,00	1.982,00
0445623	21.714,00	13.494,00	3.593,00	0,00	0,00	3.593,00	20.680,00	1.034,00
1821417	21.537,20	4.682,00	4.682,00	0,00	4.682,00	4.682,00	18.728,00	2.809,20
1821363	20.574,40	4.676,00	1.981,00	4.676,00	4.676,00	2.695,00	18.704,00	1.870,40
1818156	20.338,90	4.676,00	2.773,00	2.773,00	4.676,00	2.788,00	17.686,00	2.652,90
1819232	19.840,80	4.687,00	3.174,00	3.174,00	3.174,00	4.687,00	18.896,00	944,80
1581816	19.251,00	4.185,00	4.185,00	0,00	4.185,00	4.185,00	16.740,00	2.511,00
1925684	19.149,80	4.163,00	4.163,00	0,00	4.163,00	4.163,00	16.652,00	2.497,80
1706678	19.118,75	4.678,00	2.591,00	0,00	4.678,00	4.678,00	16.625,00	2.493,75



BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional dos Povos Indígenas

Desenho Kadiweu - MS

Brasília, 15 de setembro de 2023

Boletim de Serviço da Funai – 177 -

p. 17

1923965	19.062,40	4.144,00	4.144,00	0,00	4.144,00	4.144,00	16.576,00	2.486,40
1821333	19.040,55	4.680,00	2.738,00	0,00	4.680,00	4.459,00	16.557,00	2.483,55
1819717	18.871,60	4.688,00	1.596,00	3.092,00	4.688,00	3.092,00	17.156,00	1.715,60
1726665	18.783,60	4.682,00	2.100,00	2.100,00	4.682,00	3.512,00	17.076,00	1.707,60
1962754	18.640,00	3.350,00	1.512,00	3.350,00	3.350,00	3.350,00	14.912,00	3.728,00
1816061	18.488,55	4.687,00	2.016,00	0,00	4.687,00	4.687,00	16.077,00	2.411,55
1919180	18.481,65	4.180,00	3.531,00	3.531,00	4.180,00	649,00	16.071,00	2.410,65
1928186	18.138,95	4.172,00	3.257,00	0,00	4.172,00	4.172,00	15.773,00	2.365,95
1928667	17.940,00	3.120,00	3.120,00	3.120,00	3.120,00	3.120,00	15.600,00	2.340,00
1954729	17.861,25	4.045,00	1.077,00	1.077,00	4.045,00	4.045,00	14.289,00	3.572,25
1661774	17.670,40	4.174,00	855,00	3.003,00	4.174,00	3.858,00	16.064,00	1.606,40
1925747	17.205,15	4.173,00	1.221,00	1.221,00	4.173,00	4.173,00	14.961,00	2.244,15
1541446	16.931,25	4.603,00	2.077,00	2.526,00	2.526,00	4.393,00	16.125,00	806,25
1818833	16.758,00	4.678,00	1.926,00	1.926,00	2.752,00	4.678,00	15.960,00	798,00
1497311	16.710,10	4.059,00	2.455,00	3.197,00	4.059,00	1.421,00	15.191,00	1.519,10
1705495	16.678,20	4.684,00	2.897,00	0,00	4.684,00	2.897,00	15.162,00	1.516,20
1957139	15.734,40	4.032,00	2.010,00	1.110,00	4.032,00	3.120,00	14.304,00	1.430,40
1815129	15.668,00	4.692,00	2.744,00	2.744,00	2.744,00	2.744,00	15.668,00	0,00
1923497	15.591,25	4.166,00	1.757,00	0,00	4.166,00	2.384,00	12.473,00	3.118,25
1820495	15.457,20	4.684,00	4.684,00	0,00	4.684,00	0,00	14.052,00	1.405,20
1917846	15.277,50	4.179,00	2.064,00	2.064,00	2.064,00	4.179,00	14.550,00	727,50
1821409	14.945,00	4.664,00	3.359,00	0,00	3.563,00	3.359,00	14.945,00	0,00
1954327	14.611,90	4.031,00	613,00	0,00	4.031,00	4.031,00	12.706,00	1.905,90
1851457	14.595,90	4.423,00	2.864,00	0,00	4.423,00	1.559,00	13.269,00	1.326,90
1876174	14.529,90	4.403,00	4.403,00	0,00	4.403,00	0,00	13.209,00	1.320,90



BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional dos Povos Indígenas

Desenho Kadiweu - MS

Brasília, 15 de setembro de 2023

Boletim de Serviço da Funai – 177 -

p. 18

1851497	13.820,10	4.396,00	2.965,00	0,00	4.370,00	1.431,00	13.162,00	658,10
1928973	13.559,70	4.109,00	3.985,00	0,00	4.109,00	124,00	12.327,00	1.232,70
1798338	13.544,70	4.134,00	1.474,00	882,00	2.385,00	2.903,00	11.778,00	1.766,70
1475420	13.491,00	6.704,00	6.621,00	0,00	83,00	83,00	13.491,00	0,00
1479095	12.996,00	6.803,00	5.162,00	0,00	0,00	1.031,00	12.996,00	0,00
1815932	12.807,90	4.665,00	1.434,00	0,00	1.434,00	4.665,00	12.198,00	609,90
3014216	12.281,25	1.965,00	1.965,00	1.965,00	1.965,00	1.965,00	9.825,00	2.456,25
1821066	12.133,00	4.664,00	2.954,00	0,00	1.561,00	2.954,00	12.133,00	0,00
1818240	11.688,60	4.658,00	536,00	424,00	1.392,00	4.122,00	11.132,00	556,60
3005908	11.557,50	2.010,00	2.010,00	2.010,00	2.010,00	2.010,00	10.050,00	1.507,50
3011417	11.523,00	2.004,00	2.004,00	2.004,00	2.004,00	2.004,00	10.020,00	1.503,00
1660277	11.482,75	1.997,00	1.997,00	1.997,00	1.997,00	1.997,00	9.985,00	1.497,75
1899805	11.448,15	4.283,00	1.337,00	0,00	2.946,00	2.337,00	10.903,00	545,15
1850583	11.286,00	4.529,00	3.415,00	1.114,00	1.114,00	1.114,00	11.286,00	0,00
1100245	11.227,00	6.766,00	1.679,00	0,00	0,00	2.782,00	11.227,00	0,00
1820038	11.117,00	4.661,00	3.228,00	0,00	0,00	3.228,00	11.117,00	0,00
1817753	10.961,00	4.681,00	3.140,00	0,00	3.140,00	0,00	10.961,00	0,00
3049767	10.700,75	1.861,00	1.861,00	1.861,00	1.861,00	1.861,00	9.305,00	1.395,75
1954401	10.643,00	4.048,00	1.966,00	1.543,00	1.543,00	1.543,00	10.643,00	0,00
1210729	10.631,75	1.849,00	1.849,00	1.849,00	1.849,00	1.849,00	9.245,00	1.386,75
3051802	10.597,25	1.843,00	1.843,00	1.843,00	1.843,00	1.843,00	9.215,00	1.382,25
1821621	10.287,00	4.663,00	3.702,00	0,00	961,00	961,00	10.287,00	0,00
1107471	10.246,00	5.123,00	5.123,00	0,00	0,00	0,00	10.246,00	0,00
3003654	10.007,00	2.011,00	1.999,00	1.999,00	1.999,00	1.999,00	10.007,00	0,00
1950498	9.684,15	4.073,00	2.996,00	1.077,00	0,00	1.077,00	9.223,00	461,15



BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional dos Povos Indígenas

Desenho Kadiweu - MS

Brasília, 15 de setembro de 2023

Boletim de Serviço da Funai – 177 -

p. 19

1823621	9.472,00	3.977,00	1.861,00	0,00	1.817,00	1.817,00	9.472,00	0,00
1818350	9.376,00	4.688,00	891,00	0,00	3.797,00	0,00	9.376,00	0,00
1821753	9.365,00	4.061,00	1.768,00	0,00	1.768,00	1.768,00	9.365,00	0,00
2819337	9.244,85	1.997,00	51,00	1.997,00	1.997,00	1.997,00	8.039,00	1.205,85
1153247	9.232,20	2.007,00	2.007,00	0,00	2.007,00	2.007,00	8.028,00	1.204,20
3010683	9.204,60	2.001,00	2.001,00	0,00	2.001,00	2.001,00	8.004,00	1.200,60
2816769	9.181,60	1.996,00	1.996,00	0,00	1.996,00	1.996,00	7.984,00	1.197,60
3012723	9.172,40	1.994,00	1.994,00	0,00	1.994,00	1.994,00	7.976,00	1.196,40
1818361	9.160,20	4.362,00	2.110,00	0,00	998,00	1.254,00	8.724,00	436,20
1397329	9.103,40	1.979,00	1.979,00	0,00	1.979,00	1.979,00	7.916,00	1.187,40
1922545	9.093,00	3.589,00	601,00	0,00	1.482,00	2.988,00	8.660,00	433,00
1846640	9.072,00	4.536,00	2.735,00	0,00	0,00	1.801,00	9.072,00	0,00
1918138	9.056,00	4.178,00	445,00	0,00	1.331,00	3.102,00	9.056,00	0,00
3147196	8.762,50	1.402,00	1.402,00	1.402,00	1.402,00	1.402,00	7.010,00	1.752,50
3049665	8.574,40	1.864,00	1.864,00	0,00	1.864,00	1.864,00	7.456,00	1.118,40
1565600	8.556,00	1.860,00	1.391,00	469,00	1.860,00	1.860,00	7.440,00	1.116,00
3051102	8.505,40	1.849,00	1.849,00	0,00	1.849,00	1.849,00	7.396,00	1.109,40
1911682	8.374,00	4.187,00	4.187,00	0,00	0,00	0,00	8.374,00	0,00
1654079	8.307,00	4.188,00	4.119,00	0,00	0,00	0,00	8.307,00	0,00
1818653	8.174,00	4.009,00	3.667,00	0,00	249,00	249,00	8.174,00	0,00
3144541	8.165,00	1.420,00	1.420,00	1.420,00	1.420,00	1.420,00	7.100,00	1.065,00
3146496	8.096,00	1.408,00	1.408,00	1.408,00	1.408,00	1.408,00	7.040,00	1.056,00
3006072	8.022,00	2.007,00	2.005,00	0,00	2.005,00	2.005,00	8.022,00	0,00
3013521	8.019,00	1.983,00	642,00	1.341,00	1.983,00	1.341,00	7.290,00	729,00
3005260	7.986,75	2.011,00	1.099,00	912,00	2.011,00	912,00	6.945,00	1.041,75



BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional dos Povos Indígenas

Desenho Kadiweu - MS

Brasília, 15 de setembro de 2023

Boletim de Serviço da Funai – 177 -

p. 20

3012168	7.634,00	2.000,00	297,00	1.680,00	1.977,00	1.680,00	7.634,00	0,00
3005416	7.534,00	2.011,00	1.841,00	1.841,00	1.841,00	0,00	7.534,00	0,00
3049379	7.437,00	1.866,00	1.857,00	0,00	1.857,00	1.857,00	7.437,00	0,00
3114250	7.419,80	1.571,00	168,00	1.571,00	1.571,00	1.571,00	6.452,00	967,80
3052087	7.320,00	1.839,00	1.827,00	0,00	1.827,00	1.827,00	7.320,00	0,00
3097201	7.286,40	1.584,00	1.584,00	0,00	1.584,00	1.584,00	6.336,00	950,40
1131390	7.084,00	1.413,00	508,00	1.413,00	1.413,00	1.413,00	6.160,00	924,00
3019238	7.057,55	1.979,00	200,00	0,00	1.979,00	1.979,00	6.137,00	920,55
3012791	6.858,50	1.994,00	749,00	749,00	1.994,00	749,00	6.235,00	623,50
2821890	6.764,00	2.006,00	916,00	1.586,00	1.586,00	670,00	6.764,00	0,00
3004744	6.636,30	2.011,00	1.531,00	0,00	2.011,00	480,00	6.033,00	603,30
3144536	6.545,80	1.423,00	1.423,00	0,00	1.423,00	1.423,00	5.692,00	853,80
3144424	6.536,60	1.421,00	1.421,00	0,00	1.421,00	1.421,00	5.684,00	852,60
3006010	6.534,15	2.000,00	1.203,00	258,00	1.965,00	797,00	6.223,00	311,15
1386447	6.534,00	1.980,00	1.598,00	0,00	1.980,00	382,00	5.940,00	594,00
3144808	6.513,60	1.416,00	1.416,00	0,00	1.416,00	1.416,00	5.664,00	849,60
3145727	6.499,80	1.413,00	1.413,00	0,00	1.413,00	1.413,00	5.652,00	847,80
1410081	6.499,80	1.413,00	1.413,00	0,00	1.413,00	1.413,00	5.652,00	847,80
3013461	6.259,05	1.987,00	1.337,00	0,00	650,00	1.987,00	5.961,00	298,05
1193498	6.239,00	1.997,00	1.414,00	0,00	1.414,00	1.414,00	6.239,00	0,00
3014027	6.237,00	1.980,00	1.980,00	0,00	0,00	1.980,00	5.940,00	297,00
3013327	6.075,30	1.989,00	904,00	904,00	0,00	1.989,00	5.786,00	289,30
3145596	5.917,80	1.409,00	1.409,00	1.409,00	0,00	1.409,00	5.636,00	281,80
3147172	5.901,00	1.405,00	1.405,00	1.405,00	0,00	1.405,00	5.620,00	281,00
3014388	5.827,00	1.981,00	1.282,00	0,00	1.282,00	1.282,00	5.827,00	0,00



BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional dos Povos Indígenas

Desenho Kadiweu - MS

Brasília, 15 de setembro de 2023

Boletim de Serviço da Funai – 177 -

p. 21

3007514	5.798,10	1.995,00	714,00	1.281,00	1.281,00	0,00	5.271,00	527,10
1761346	5.727,00	2.007,00	1.860,00	0,00	0,00	1.860,00	5.727,00	0,00
1159945	5.596,50	2.001,00	233,00	664,00	664,00	1.768,00	5.330,00	266,50
3012623	5.589,00	1.995,00	573,00	0,00	1.797,00	1.224,00	5.589,00	0,00
3013407	5.566,00	1.987,00	1.193,00	0,00	1.193,00	1.193,00	5.566,00	0,00
3145725	5.564,85	1.415,00	594,00	0,00	1.415,00	1.415,00	4.839,00	725,85
3146588	5.558,00	1.409,00	1.383,00	0,00	1.383,00	1.383,00	5.558,00	0,00
3144707	5.516,70	1.419,00	1.208,00	1.208,00	1.208,00	211,00	5.254,00	262,70
3146739	5.227,90	1.406,00	328,00	0,00	1.406,00	1.406,00	4.546,00	681,90
3012798	5.209,00	1.993,00	770,00	0,00	1.223,00	1.223,00	5.209,00	0,00
3146891	5.193,00	1.408,00	59,00	1.242,00	1.242,00	1.242,00	5.193,00	0,00
3012470	5.111,40	1.997,00	437,00	0,00	437,00	1.997,00	4.868,00	243,40
3221899	5.083,00	884,00	884,00	884,00	884,00	884,00	4.420,00	663,00
1853393	4.909,30	1.415,00	722,00	0,00	1.415,00	911,00	4.463,00	446,30
3145998	4.859,00	1.409,00	1.150,00	0,00	1.150,00	1.150,00	4.859,00	0,00
3010988	4.766,00	2.004,00	403,00	403,00	403,00	1.553,00	4.766,00	0,00
3145377	4.762,80	1.414,00	854,00	0,00	854,00	1.414,00	4.536,00	226,80
3006032	4.695,00	2.011,00	1.338,00	0,00	673,00	673,00	4.695,00	0,00
3146325	4.655,20	1.409,00	707,00	0,00	1.409,00	707,00	4.232,00	423,20
3147014	4.617,80	1.407,00	692,00	0,00	1.407,00	692,00	4.198,00	419,80
3050873	4.566,00	1.854,00	678,00	678,00	678,00	678,00	4.566,00	0,00
1923757	4.531,80	1.860,00	298,00	0,00	298,00	1.860,00	4.316,00	215,80
3012408	4.436,25	1.997,00	77,00	77,00	77,00	1.997,00	4.225,00	211,25
3013580	4.357,00	1.987,00	790,00	0,00	790,00	790,00	4.357,00	0,00
1590431	4.287,00	1.988,00	173,00	651,00	824,00	651,00	4.287,00	0,00



BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional dos Povos Indígenas

Desenho Kadiweu - MS

Brasília, 15 de setembro de 2023

Boletim de Serviço da Funai – 177 -

p. 22

3006797	4.073,00	2.009,00	516,00	516,00	516,00	516,00	4.073,00	0,00
1825457	4.022,00	2.011,00	2.011,00	0,00	0,00	0,00	4.022,00	0,00
3005639	4.022,00	2.011,00	2.011,00	0,00	0,00	0,00	4.022,00	0,00
3005374	4.022,00	2.011,00	2.011,00	0,00	0,00	0,00	4.022,00	0,00
3005877	4.016,00	2.008,00	2.008,00	0,00	0,00	0,00	4.016,00	0,00
2438945	4.004,00	2.002,00	724,00	0,00	0,00	1.278,00	4.004,00	0,00
3012598	3.990,00	1.995,00	1.995,00	0,00	0,00	0,00	3.990,00	0,00
3007676	3.974,00	1.987,00	1.987,00	0,00	0,00	0,00	3.974,00	0,00
3146222	3.802,00	1.409,00	917,00	492,00	492,00	492,00	3.802,00	0,00
3012161	3.707,00	1.997,00	196,00	0,00	855,00	659,00	3.707,00	0,00
1646523	3.522,00	1.995,00	509,00	0,00	509,00	509,00	3.522,00	0,00
1351755	3.390,20	881,00	305,00	0,00	881,00	881,00	2.948,00	442,20
3146008	3.387,30	1.409,00	204,00	0,00	204,00	1.409,00	3.226,00	161,30
3145418	3.036,00	1.414,00	1.310,00	104,00	104,00	104,00	3.036,00	0,00
1955058	3.028,00	1.423,00	535,00	0,00	535,00	535,00	3.028,00	0,00
1961326	2.985,00	1.413,00	393,00	393,00	393,00	393,00	2.985,00	0,00
3019456	2.957,00	1.981,00	244,00	244,00	244,00	244,00	2.957,00	0,00
1793590	2.949,00	1.710,00	413,00	0,00	413,00	413,00	2.949,00	0,00
1602142	2.751,00	1.983,00	256,00	0,00	256,00	256,00	2.751,00	0,00
3012812	2.749,00	1.990,00	253,00	253,00	253,00	0,00	2.749,00	0,00
1629316	2.698,00	1.997,00	701,00	0,00	0,00	0,00	2.698,00	0,00
1906968	2.533,00	1.993,00	270,00	0,00	0,00	270,00	2.533,00	0,00
3012762	2.498,00	1.994,00	504,00	0,00	0,00	0,00	2.498,00	0,00
1397569	2.434,00	2.011,00	423,00	0,00	0,00	0,00	2.434,00	0,00
2811860	2.229,00	1.995,00	78,00	0,00	78,00	78,00	2.229,00	0,00



BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional dos Povos Indígenas

Desenho Kadiwéu - MS

Brasília, 15 de setembro de 2023

Boletim de Serviço da Funai – 177 -

p. 23

3710605	2.156,00	1.994,00	8,00	0,00	146,00	8,00	2.156,00	0,00
3145773	2.061,00	1.413,00	216,00	0,00	216,00	216,00	2.061,00	0,00
2817838	1.805,00	1.421,00	128,00	0,00	128,00	128,00	1.805,00	0,00



COORDENAÇÃO REGIONAL DE JI-PARANÁ

PORTARIA CR-JPR/FUNAI N° 23, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

O COORDENADOR REGIONAL DE JI-PARANÁ-RO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI, nomeado pela Portaria 136/PES/FUNAI, de 11 de maio de 2023, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de Julho de 2017, e

CONSIDERANDO a Portaria nº 1.119, de 2 de outubro de 2020;

CONSIDERANDO as informações do processo Sei! 08079.000187/2021-82 resolve:

Art. 1º Autorizar o servidor abaixo descrito a dirigir os veículos oficiais que compõem a frota da Coordenação Regional Ji-Paraná, suas Coordenação Técnicas Locais jurisdicionadas, da Frente de Proteção Guaporé e Frente de Proteção Uru Eu Wau Wau, no interesse do serviço e no exercício das atribuições do seu cargo, de acordo com o Art. 1º da Lei 9.327 de 09 de dezembro de 1996.

Nome Servidor	Matrícula	CPF	Nº CNH	Categoria	Validade
FABRICIO FERREIRA AMORIM	4666598	106.768.477-81	1939352874	AB	24/09/2024

Art. 2º Esta Portaria autoriza o servidor a utilizar os veículos oficiais da Coordenação Regional Ji-Paraná, Frente de Proteção Etnoambiental Guaporé e Frente de Proteção Etnoambiental Uru Eu Wau Wau. Para os deslocamentos fora da Sede da Coordenação Regional será necessário cumprir as instruções constantes na Instrução Normativa nº 3, de 08/02/2021, e suas alterações e no Ofício Circular nº 2/2019/SEAV/COGAB - PRES/GABPR/FUNAI. Estando sob inteira responsabilidade do servidor os deslocamentos com o veículo oficial em desconformidade do cumprimento da sistemática apresentada no ofício supra, estando para todos os fins desautorizados todos os deslocamentos que não tenham seguido as orientações da Presidência da FUNAI através da Instrução Normativa nº 3, de 08/02/2021 e suas alterações.

Art. 3º Informar que caberá ao servidor a responsabilidade pelas infrações decorrentes de atos praticados na direção do veículo, ainda que devidamente autorizada, nos termos dos arts. 162º e 257º da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 e do inciso II, § 1º do art. 4º da Resolução nº 404/CONTRAN/2012; devendo o servidor informar imediatamente à Administração sobre qualquer ocorrência ou avaria durante o uso do veículo oficial.

Art. 4º Informar que, em caso de acidente, o condutor fica obrigado a registrar ocorrência na Delegacia de Polícia mais próxima e comunicar o fato imediatamente

Art. 5º O dano causado ao patrimônio público será passível de apuração de responsabilidade, seja por meio do Termo de Ajustamento de Conduta - TAC, em caso de dano igual ou inferior ao Art. 24, inciso II, alínea "a", da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, que corresponde a 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II, do artigo anterior, alterado pelo Decreto nº 9.412, Art. 1º, inciso II, alínea "a", de 18 de junho de 2018; ou outro Ato que venha a substituí-lo, e/ou por meio de Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, nos demais casos, garantindo-se sempre o contraditório e a ampla defesa.

Art. 6º Os(as) condutores(as) não podem possuir restrições na Carteira Nacional de Habilitação - CNH, e, sempre que solicitado pela autoridade competente, devem apresentar a declaração de que nada consta do Departamento de trânsito - DETRAN, competente.

Art. 7º É vedado ao servidor:

§ 1º O uso de veículos oficiais nos sábados, domingos e feriados, salvo para eventual desempenho de atividades inerentes ao exercício da função pública e devidamente autorizados por Instrução Técnica Executiva; e nos termos do Ofício Circular nº 2/2019/SEAV/COGAB - PRES/GABPR/FUNAI

§ 2º O uso de veículos oficiais em excursões, passeios e/ou para fins particulares;

§ 3º O transporte de familiares do servidor e/ou de pessoas estranhas ao serviço público;

§ 4º A guarda dos veículos oficiais, diariamente, em garagem que não seja a da Sede da CR e/ou das CTs, salvo quando houve autorização formal do Coordenador Regional, com a devida antecedência, por escrito

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

LEANDRO MANGÃ ARARA

Coordenador Regional

COORDENAÇÃO REGIONAL DO XINGU

PORTARIA CR-XIN/FUNAI N° 18, DE 14 DE AGOSTO DE 2023

A COORDENADORA DA COORDENAÇÃO REGIONAL XINGU-MT DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS, nomeada pela Portaria de Pessoal/MPI nº 139, de 11 de maio de 2023, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017, e a Portaria nº 1.119, de 2 de outubro de 2020, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores EUZEBIO AMORIM FILHO, matrícula nº 1958690, CPF nº 890.427.513-04 e EDSON LUIZ DA SILVA JUNIOR, matrícula nº 1397329, CPF: 017.884.681-39 como Gestores titular e substituto



BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional dos Povos Indígenas

Desenho Kadiweu - MS

Brasília, 15 de setembro de 2023

Boletim de Serviço da Funai – 177 - p. 25

e ANDRÉ LUIZ SCHILLING, matrícula n.º 1821333 CPF n.º 322.005.088-32 e SEBASTIÃO MARTINS, matrícula n.º 447072 e CPF: 015.291.998-83 como Fiscais titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato n.º 232/2023, celebrada entre a Fundação Nacional dos Povos Indígenas - FUNAI, por intermédio da COORDENAÇÃO REGIONAL DO XINGU, e a empresa NOVA PROVA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.609.260/0001-12, referente à prestação de serviços terceirizados, de natureza contínua, de apoio técnico administrativo com dedicação exclusiva de mão de obra, visando ao atendimento das demandas administrativas na sede da Coordenação Regional Xingu-MT.

Art. 2º Os Gestores, titulares e substitutos, têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da FUNAI, em especial no Capítulo II, aprovado pela Portaria n.º 889/DAGES, de 14/09/2015, publicada no dia 16/09/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 90 dias após o término da vigência contratual.

IRÉ KAYABI
Coordenadora Regional